



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6376

Quinta-feira, 3 de março de 2022



LUTO
OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 047 de 03 de março de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M. de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO, Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria MDS n.º 090, de 03 de setembro de 2013, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que dispõe sobre os parâmetros relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências;

CONSIDERANDO, PORTARIA MDS n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorrerem inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.660.99 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, em razão da receita Transferência – FNAS – PDVAC – PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade, classificada sob o código n.º 1.7.1.6.50.00.01.10.00.00,

na forma do Inciso II do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal Nº 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 561 de 03 de março de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito as Portarias n.º 501 e 502, de 11/02/2022, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6363, de 11/02/2022, referente a servidora CRISTINA MIRANDA DO NASCIMENTO, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio à Rede de Serviços de Acolhimento, da Secretaria de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 562 de 03 de março de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RONI CARLOS DE SCHEPPER, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Recepção e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de março de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 051 de 25 de fevereiro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora CATIA SIMONE DOS SANTOS SCARPITTA, no cargo de Professor P3B do Q.P., matrícula n.º 18962-6, para atuar em função extra classe, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/02/2022. (Proc. n.º 5161/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 052 de 25 de fevereiro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora SANDRA LEILA DA SILVA NEVES MEDEIROS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17025-9, para atuar em função sem esforço físico e sem permanecer em pé por longo período, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/12/2021. (Proc. n.º 5169/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 02 de 22 de fevereiro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de SHIRLEI MARTINS SOARES SANTOS, Cozinheira, matrícula n.º 21932-0, para SHIRLEI MARTINS SOARES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 511/2022).

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 06/2022

Procs. n.º s. 23636/18, 23634/18, 23640/18, 5452/22, 6543/22, 6459/22, 6584/22, 6456/22, 6180/22, 5449/22, 6330/22, 6342/22, 6403/22, 5697/22, 23964/18, 23566/18, 23570/18, 23571/18, 23578/18, 23580/18, 23959/18, 23960/18, 23961/18, 23363/18, 23325/18, 66817/19, 49136/19, 23572/18, 57797/18, 19651/18, 23682/18, 54380/21, 2982/17, 415875/16, 23562/18, 23588/18, 23587/18, 23585/18, 23520/18, 23517/18, 23516/18, 23515/18, 23514/18, 23626/18, 23624/18, 23623/18, 23621/18, 23620/18, 23619/18, 23615/18, 23610/18, 23608/18, 23607/18, 23604/18, 23601/18, 23595/18, 23590/18, 23630/18, 23629/18, 23628/18, 23639/18, 23637/18, 23540/18, 23545/18, 23542/18, 23541/18, 23554/18, 23553/18, 23552/18, 23550/18, 23549/18, 23557/18, 23561/18, 23558/18, 23923/18, 23539/18, 23538/18, 23537/18, 23536/18, 23533/18, 23532/18, 23531/18, 23529/18, 23528/18, 23525/18, 23524/18, 23523/18, 23522/18, 23231/18, 23235/18, 23236/18, 22922/18, 22972/18, 23038/18, 23073/18, 23071/18, 23318/18, 23521/18, 23632/18, 23685/18, 24032/18, 24356/18, 24409/18, 24882/18, 23239/18, 23241/18, 23242/18, 23244/18, 23245/18, 23248/18, 23252/18, 23259/18, 23261/18, 23269/18, 23266/18, 23264/18, 23279/18, 23278/18, 36262/21, 23179/18, 23178/18, 23177/18, 23176/18, 23174/18, 23171/18, 23715/18, 23705/18, 23704/18, 23922/18, 23184/18, 23182/18, 23181/18, 23180/18, 23934/18, 23931/18, 23930/18, 23929/18, 23928/18, 23950/18, 23942/18, 23940/18, 23937/18, 23936/18, 23698/18, 23958/18, 23957/18, 23954/18, 23214/18, 23215/18, 23216/18, 23219/18, 23229/18, 25140/18, 25132/18, 25121/18, 25116/18, 25109/18, 25107/18, 25106/18,

25103/18, 25099/18, 25097/18, 25092/18, 25091/18, 25089/18, 25082/18, 25080/18, 25076/18, 25072/18, 25067/18, 25065/18, 25063/18, 25061/18, 25057/18, 25056/18, 25055/18, 25051/18, 25048/18, 25050/18, 25045/18, 25038/18, 25029/18, 25027/18, 25026/18, 25025/18, 25024/18, 25023/18, 25022/18, 25020/18, 25018/18, 25017/18, 25016/18, 25004/18, 25002/18, 25003/18, 25257/18, 25256/18, 25253/18, 25335/18, 25332/18, 25325/18, 25323/18, 25322/18, 25321/18, 25319/18, 25318/18, 25297/18, 25294/18, 25293/18, 250290/18, 25664/18, 25662/18, 25661/18, 25652/18, 31932/19, 7630/21, 10662/21, 34910/20, 31161/20, 4654/21, 38566/21, 25995/18, 25996/18, 24165/18, 24166/18, 24170/18, 24171/18, 24181/18, 25714/18, 25651/18, 25648/18, 25644/18, 25687/18, 25685/18, 25684/18, 25683/18, 25681/18, 25680/18, 25679/18, 25678/18, 25676/18, 25675/18, 25674/18, 25673/18, 25672/18, 25671/18, 47352/21, 36904/19, 24216/18, 25268/18, 25873/18, 25217/18, 25216/18, 25212/18, 25211/18, 25201/18, 25190/18, 25526/18, 25189/18, 24173/18, 25994/18, 25999/2018, 25946/18, 25947/18, 25952/18, 25970/18, 25975/18, 25976/18, 25978/18, 25979/18, 25982/18, 25990/18, 25991/18, 25992/18, 24175/18, 24178/18, 24174/18, 24186/18, 24184/18, 24196/18, 24206/18, 24210/18, 24211/18, 24220/18, 24223/18, 24225/18, 24228/18, 24230/18, 24240/18, 57509/18, 4641/22, 25274/18, 25273/18, 25270/18, 25608/18, 25799/18, 25772/18, 25771/18, 25775/18, 25777/18, 25781/18, 25782/18, 25785/18, 25787/18, 25789/18, 25621/18, 25624/18, 25625/18, 25627/18, 25753/18, 25759/18, 25761/18, 25762/18, 25763/18, 25764/18, 25767/18, 25771/18, 25792/18, 25793/18, 25830/18, 25795/18, 25798/18, 25806/18, 25809/18, 25810/18, 25812/18, 25814/18, 25815/18, 25827/18, 25822/18, 25840/18, 25604/18, 255603/18, 25602/18, 25668/18, 25667/18, 25666/18, 23659/18, 23658/18, 23655/18, 23654/18, 23652/18, 23650/18, 23648/18, 23646/18, 23642/18, 23780/18, 3469/22, 25685/21, 25680/21, 25349/21, 25398/21, 25424/21, 25343/21, 24781/21, 24265/21, 24348/21, 22244/21, 25701/18, 25702/18, 25704/18, 25706/18, 25707/18, 25708/18, 25709/18, 25711/18, 25670/18, 25699/18, 25698/18, 25697/18, 25693/18, 25692/18, 25691/18, 25690/18, 25739/18, 25734/18, 25733/18, 25725/18, 25719/18, 25718/18, 25867/18, 25715/18, 25941/18, 25716/18, 25524/18, 25523/18, 25521/18, 25519/18, 25518/18, 25512/18, 25511/18, 25507/18, 25508/18, 25506/18, 25505/18, 25503/18, 25500/18, 25498/18, 25496/18, 25490/18, 25489/18, 25488/18, 25486/18, 25484/18, 25483/18, 25482/18, 25481/18, 25480/18, 25477/18, 25475/18, 25473/18, 25467/18, 25466/18, 25463/18, 25451/18, 25446/18, 25449/18, 25444/18, 25158/18, 25152/18, 25144/18, 15143/18, 25866/18, 25289/18, 25281/18, 23306/18, 23309/18, 23311/18, 23314/18, 23316/18, 23317/18, 23319/18, 23326/18, 23328/18, 23329/18, 23331/18, 23332/18, 23334/18, 23337/18, 23341/18, 23345/18, 23348/18, 23351/18, 23354/18, 23361/18, 23364/18, 23185/18, 23188/18, 23201/18, 23205/18, 23206/18, 23207/18, 23208/18, 23209/18, 23210/18, 23212/18, 23276/18, 23272/18, 23285/18, 23284/18, 23288/18, 23701/18, 23292/18, 23290/18, 23777/18, 23770/18, 23764/18, 23762/18, 23760/18, 23761/18, 23767/18, 23759/18, 23758/18, 23755/18, 23753/18, 23752/18, 23748/18, 23746/18, 23745/18, 23744/18, 23741/18, 23740/18, 23737/18, 23802/18, 23801/18, 23796/18, 23795/18, 23793/18, 23791/18, 23788/18, 23786/18, 23782/18, 23736/18, 23735/18, 64579/19, 23734/18, 23732/18, 23725/18, 23724/18, 23723/18, 23722/18, 24047/18, 24046/18, 23697/18, 23694/18, 23693/18, 23691/18, 23689/18, 23684/18, 23688/18, 23681/18, 23687/18, 23680/18, 23678/18, 23675/18, 23673/18, 23672/18, 23668/18, 23667/18, 23663/18, 23660/18, 23699/18, 23891/18, 23886/18, 23883/18, 23879/18, 23878/18, 23864/18, 23863/18, 23894/18, 23893/18, 23892/18, 23952/18, 23902/18, 23900/18, 23898/18, 23896/18, 23895/18, 23914/18, 23913/18, 23912/18, 23908/18, 23906/18, 23903/18, 23861/18, 23853/18, 23918/18, 23294/18, 23295/18, 23296/18, 23300/18, 23303/18, 23304/18, 23305/18, ARQUIVE-SE... Procs. n.º s. 5169/22, 5161/22, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.º s. 7286/22, 7275/22, 6301/22, 7822/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR...

Table with 6 columns: PROJETO/ATIVIDADE, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE, VALOR EM R\$, ACRÉSCIMO, CANCELAMENTO. Row: Atendimento à População em Situação de Risco.

Table with 3 columns: DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, CÓDIGO DA RECEITA, VALOR EM R\$. Row: Transferência - FNAS - PDVAC - PVAC Piso Variável de Alta Complexidade.

ASSINATURAS 2246.9354

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos,
aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 117/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

Processo: 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 53.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Adenosina 3 mg/ml – 2 ml.....AMP	600	11,66	6.996,00	
3	Adrenalina Injetável, 1 mg, Amp 0/1 ml.....AMP	8000	2,09	16.720,00	
12	Cefalotina 1g.....FR	3600	5,69	20.484,00	
21	Fenitoina 5% (injetável).....AMP	3000	3,20	9.600,00	

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

(Replicado por ter saído incorreto, no DOM n.º 6371 de 23/02/2022)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 03/22

39366/20.. MARIJANE LIMA DE OLIVEIRA
43993/20.. MARCIA FATIMA MARTINS MILANI
13515/21.. PATRICIA CATAO RODRIGUES
20477/21.. JOAO FRANCISCO MARTINS
21087/21.. PEDRO MEE RIBEIRO DE ANDRADE
28823/21.. ENJO ROBERTO DA SILVA VIANA
33170/21.. MARGARIDA MARIA MOREIRA RIBEIRO
33201/21.. HEITOR PELINCARI CRUZ
33343/21.. RAFAEL CORUBA FRANCONI
34504/21.. TERESA DE ALMEIDA OLIVEIRA
35141/21.. ALEXANDRE DE MATTOS
35842/21.. ANDREA RIBEIRO MALHEIROS
36348/21.. PRISCILA PEREIRA
36624/21.. MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
36680/21.. CARLOS EDUARDO LOPES LIMA
36883/21.. SONIA MARIA PEREIRA GOMES
37404/21.. JÉSSICA APARECIDA GOMES DA COSTA
37416/21.. DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
37521/21.. MARIA CRISTINA DE FREITAS DO CARMO
37524/21.. MARIA CRISTINA DE FREITAS DO CARMO
37716/21.. LUCIA DE FÁTIMA MACHADO VALENTE
38560/21.. ISMAEL RAMOS
41714/21.. ELIEL SILVEIRA RAMOS
42189/21.. PAULO CEZAR NEVES PINHEIRO
42897/21.. MURILO TADEU GARCIA FERNANDES
43221/21.. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETRÓPOLIS
43880/21.. DENISE MARQUES JERONIMO
44748/21.. DENIO NOGUEIRA ROCHA
45610/21.. MAGALI ARTIS DA SILVA
45931/21.. ROSANGELA MELO DE LIMA TANIN
46067/21.. NEWTON JOSE PEREIRA
46070/21.. DARCY JOSE PEREIRA

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33, Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto n.º 223/05.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

ALAN ESTEVES CIPRIANO
Diretor

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 02/2022

Processo n.º 45781/2021, convoca a COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO (CONCER) e/ou seus representantes legais, para tomarem ciência do Parecer n.º 06/2022 (fls. 109 a 118), no prazo de 30 dias.

Petrópolis, 03 de março de 2022.

MIGUEL BARRETO
Procurador-Geral

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO
– Expediente do dia 03/03/2022

PROCESSOS DEFERIDOS;
00891/20; 48935/21; 20662/21; 38926/21; 02177/22;
48450/21; 50596/21; 50591/21; 51194/21; 43795/21;
48453/21; 20359/21; 00969/22; 20333/21; 20343/21;
20354/21; 41616/21; 01254/21; 05918/21; 43780/17;
03136/22; 44350/18; 06980/21; 03818/22; 63840/19;
00933/21; 61371/18; 00786/22; 24811/20; 40349/21;
02312/20; 08630/20; 25235/20; 49683/19; 13144/20;
40364/21; 40354/21; 29484/20; 28876/20; 29010/20;
27260/20; 25801/20; 25384/20; 43894/21; 01644/20;
06556/20; 17788/20; 18407/20; 24833/20; 18729/20;
08617/20; 29370/20; 00307/20; 04467/20; 23898/20;
05446/20; 06666/20; 28877/20; 09431/20; 20594/19;
30115/19; 47055/19; 01865/20; 24823/20; 01875/20;
21330/20; 30048/20; 03545/20; 23295/20; 04535/20;
02594/20; 05920/20; 59477/18; 08820/18; 62526/18;
19303/20; 16214/20; 62013/18; 49340/18; 58397/18;
20011/20; 21103/20; 03962/20.

PROCESSOS INDEFERIDOS
45781/21; 01611/22; 00007/17; 00467/17.

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 003/2022

Processo n.º 33943/2020 – Torno sem efeito a revogação da licitação do Pregão Presencial n.º 27/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE REPOSIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICIDADE, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, E OUTROS DE NATUREZA AFINS, publicado no DOM n.º 6245, de 20/08/2021, de acordo com Parecer n.º 01/2022, da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis. Desta forma, mantém-se a homologação da licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 27/2021, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06, realizada em 08/07/2021. Em: 15/02/2022

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

BOLETIM N.º 04/2022

Extrato do Termo n.º 02/22, Livro C-1, fls.04/06. Processo n.º 42079/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é a AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, sendo: 01 – 644 und. de botijão de gás de 13 kg e 02 – 750 und. de cilindro de gás de 45 kg. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 07/02/2022. Prazo: O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 361.188,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 06/22, Livro C-1, fls.16/18. Processo n.º 43155/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 02 – 64.440 kg de arroz parboilizado. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 09/02/2022. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 302.868,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 80/21, Livro C-1, fls.236/238. Processo n.º 43163/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS BERÇÁRIOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, nos itens: 01 – 1.700 latas de 400 g de fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 06 meses e 02 – 1.160 latas de 400g de fórmula infantil com ferro para lactentes a partir de 06 meses. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/12/2021. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 80.390,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 28 de fevereiro de 2022

O Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, o servidor LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO para compor o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei n.º 8666/93.

Gabinete do Secretário, em 28 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIROAVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2022
PROCESSO N.º 042/2022 – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INCUBADORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 03/03/2022, às 9:30h, até 14/03/2022, às 9h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidscarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 372.000,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidscarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 25/02/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022
PROCESSO N.º 054/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, PELO PERÍODO DE 06 MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 411.782,70 DATA/HORA/LOCAL: DIA 18/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 04/03/2022 no endereço eletrônico www.alcidscarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidscarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/03/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
PROCESSO N.º 109/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 512.939,10 DATA/HORA/LOCAL: DIA 22/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 04/03/2022 no endereço eletrônico www.alcidscarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidscarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/03/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022
PROCESSO N.º 089/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE, PELO PERÍODO DE 06 MESES, Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 635.024,00 DATA/HORA/LOCAL: DIA 17/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 04/03/2022 no endereço eletrônico www.alcidscarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidscarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/03/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor PresidenteAVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022
PROCESSO N.º 099/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 352.236,40 DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/03/2022 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 04/03/2022 no endereço eletrônico www.alcidscarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidscarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/03/2022

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 041 de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15; resolve

DESIGNAR KELI PEREIRA MARTINS, matrícula n.º 1169-0, para responder pela Subchefia da Divisão de Benefícios, símbolo FG2, durante o período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 046 de 21 de fevereiro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a sentença judicial proferida no processo n.º 0002412-06.2019.8.19.0042;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 018/2019 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, JAYME MENDONÇA NETO, matrícula n.º 110051, Engenheiro Civil – Nível: 7SS do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.681,02(seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/01/2019. (Processo n.º 262/2022)

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-PresidenteCoordenadoria Especial de
Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA RENIÃO ORDINÁRIA

Em função das fortes chuvas que assolaram nosso município em 15/02, vimos a necessidade de adiar nossa reunião. Sendo assim, ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para a reunião a ser realizada, no dia 10 de março de 2022, às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, à Avenida Koeler, 260, Centro. Para a realização da reunião presencial, serão seguidos todos os protocolos de segurança contra a COVID-19.

Pontos de pauta:

- 1) Apresentação dos novos membros;
- 2) Apresentação da proposta de funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e do Enfrentamento da Situação de Calamidade Pública;
- 3) Regularização do funcionamento do COMDEMA;
- 4) Proposta de pauta para a próxima reunião (sendo apresentada no ato da reunião ou enviada por e-mail em até 10 dias úteis, após a última reunião)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Presidente do COMDEMA

*Não há coração maior
que de um voluntário.*



TRANSFORMA
Petrópolis
Cidade do Bem